

O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I
2^a EPOCHA

TYPGRAPHIA E REDACÇÃO
Praça 15 de Novembro N.º 1
NUMERO AVULSO : 100
ATRAZADO : 200

ESTADO DE SANTA CATARINA

CAPITAL, 23 DE DEZEMBRO DE 1896

| | ASSIGNATAS | NUM. 102 |
|-------------------------------|------------|----------|
| CAPITAL (ANNO) | 15.000 | |
| SEMESTRE | 8.500 | |
| PELO CORREIO (ANNO) | 16.500 | |
| SEMESTRE | 9.000 | |

Prevenimos aos nossos assinantes que estão atrasados em suas assignaturas, e que as não satisfizerem até o fim do corrente mês, que suspenderemos a remessa da nossa folha.

Eleição Federal

Esclarecimentos aos nossos co-religionários sobre as eleições de 30 de Dezembro próximo.

Pelo decreto n.º 648 de 9 de Agosto de 1890, o eleitor, em virtude da lei n.º 3029 de 1881, embora não esteja incluído no alistamento, basta apresentar o título para votar.

O decreto n.º 1512 de 1º de Setembro de 1893, mandando pôr em execução instruções às eleições federais, ainda confirmou esta disposição, acrescentando que pode votar, embora não esteja alistado, perante a mesa eleitoral da seção que comprehender o quarteirão onde foi qualificado eleitor.

Pelo artigo 1º da propria lei vigente (de 26 de Janeiro de 1892) os cidadãos que já estavam legalmente, alistados embora não incluídos em alistamentos posteriores, podem votar, exhibindo o título, na seção que comprehender o quarteirão onde se achavam alistados.

O presidente da comissão ou governo municipal, com antecedência de vinte dias, é obrigado a mandar afixar editais e publicar os pela imprensa, convidando os eleitores a dar o seu voto, com declaração do dia, hora e lugar da eleição e dos números dos nomes que o eleitor deve incluir na sua cedula (§ 2º do

art. 39 da lei de 26 de Janeiro de 1729).

As nomeações de fiscais só podem ser feitas pelos candidatos ou seus procuradores, ou, ainda, por um grupo de trinta eleitores, pelo menos, da seção, devendo a nomeação ser feita em documento assinado, com a indicação do eleitor para exercer esse cargo (§§ 16 e 17 do artigo 43).

Os fiscais têm direito de exigir da mesa um boletim assinado pelos mesários, contendo os nomes dos candidatos votados, os votos recebidos e o número de eleitores que compareceram à eleição (§ 16 do artigo 43).

Bonito !

Com esta epígrafe publica a «Jazeta do Povo» de Curitiba o seguinte:

«Abaixo na «Tribuna do Povo», de Santos, de 27 de Novembro último:

«Diz uma carta hontem recebida de Santa Catharina, que o governador Hercílio Pedro da Luz abandona o governo deixando as obras paradas, por falta de dinheiro.

O vice-governador assumiu as redes do governo, encerrando os cofres do tesouro completamente vazios.

Parce que o único meio que o sr. Hercílio encontra para endireitar as finanças, foi armá-lo com os cofres.

Cruz! meu Deus! Que jairão fôso farem do homem lá fora!

Do torna viagem

Lê-se na «República» da capital Federal:

«Florianópolis, 17.—Chegaram, tendo brilhante recepção, o senador Gustavo Richard, os deputados Federares Francisco Tolentino, Paula Ramos e coronel Carlos Napo-

mentes, à medida que delas tenho notícia ou nelles tomo parte, não há a menor pretensão a coodenção na ordem de um livro, segundo um plano longamente meditado. Por isto, muitas vezes acontecerá ter eu de retroceder, para preencher lacunas, muito naturais nas circunstâncias anormais em que, nos ahamos erelatar factos anteriores que, ou por esquecimento, ou por ignorar os na ocasião, não passei para este meu diário, que só tem uma pretensão a ser transcrição fiel do que se passou, sem procurar esconder ou mascarar a verdade.

Assim é que, só com data de 45 de setembro, encontro o seguinte:

O capitão de mar e guerra Fredérico Guilherme Lorena (hj: fuzilado, sem fôrma de processos!!!) embora envolvido na conspiração, só veio para o esquadra no dia 8.

Na noite de 5, assistiu à repre-

senção Poeta, administrador da Companhia de Indústria Belga no Brasil.

—Foi exonerado, a pedido, do comando do corpo de segurança ou alferes do 37º batalhão Octávio Augusto da Silveira, que o tinha naquela comissão a graduação de tenente-coronel.»

Desejavamos saber porque figura de rhetorica passou a chamar brilhante, aquilo que não passa de tenebroso. Tenebrosa foi a recepção dos senhores ex-representantes.

Parabéns ao alferes Octávio por ter finalmente decidido a inutilidade da seu posto de phantasma, e também parabéns ao Major que passou para a ponta, sem ser tenente-coronel.

A primeira pesca

A margem do rio os dois namorados estão sentados sobre uma elevação de pedra e fitam encantados os seus rostinhos galantes sobre a tremulina das águas.

Elle é um rapazote brejeiro que já se vestiu com a elegância dos homens, comprimindo num «veston» de flanelha «grisperle» e uma rosa rubra à lapela.

Elle tem dois anos menos (oitava primavera—que pena ser tão nova!) e traja um vestidinho simples de fustão branco, até os joelhos, cabelos em madeixas e os pés nus que o mar beija respeitosamente.

Também é de manhã, não ha ainda o sol quente do pleno verão e Elle diverte-se a pescar uns pequeninos peixes que zombam da «linha»...

Elle encontrou-a ali e com o de costume, deteve-se

negocios particulares, e no dia 8 compareceu à reunião de oficiais realizada no quartel-general da armaria, a convite do chefe do Estado-Maior General.

Fimda a reunião, o sr. Lorena foi à sua residência, preparou uma pequena caixa de folha na qual acondicionou todo o seu fardamento e mais roupas de uso e fôr-a transportar para bordo do vapor *Aymoré*, que estava atracado no trapiche do Lloyd.

De noite, dirigiu-se para aquele navio, atravessando o contingente da tropa que ali já estava estacionado, sob o comando do major Martiniano Ferreira, e embarcou, sem ser reconhecido, sem despachar sequer a menor suspeita!

O *Aymoré*, que era comandado pelo 1º tenente Arnaldo Sampaio, estava de fôgos abatidos, segundo instruções anteriormente dadas, a fim de seguir, de noite, a incorporar-se à esquadra.

a conversarem um instante, e sentou-se.

E como a meiga creança estátta entâa à linha que treme, o rapazote poisa levemente a mão sobre o seu homem e tenta beijar-lhe os cabellos fulvos, anelados, que são todo o seu enlevoamento.

Ella sente nesse instante o calor da boca que se aproxima e foge o rosto, corando as faces como duas petalas que florissem subitamente na neve da pelle. Mas, o rapazote, alucinado, tem-n'a já detida p'la cintura, ao passo que Ella resiste ao seu impeto e baquea-se nos seus braços, soltando pequenos acordes vibrantes:—«sae, sae, não quero que me bejeis».

E tornando-se grave, fita-o de frente e exclama com um ar de senhora:

—Isto não se faz, é muito feio, do contrario não lhe querão mais.

Mas o pequeno não atende e continua a forcá-la, e como n'esse impeto Ella se tivesse desviado alguns passos, os seus olhos verificam, presso ao anzol, baloquante no ar—um pequenino peixe praticado que baquea-se também, tentando soltar-se, gottejante de perolas.

O seu olhar illumina-se, os seus labiosinhos rosados abrem-se nun a flor de contentamento:—oh! que lindo, vê!—diz, e esquece de subito tudo: os beijos que Elle lhe imprime, voluptuosos, nas faces, nos cabelos, na nucasinha,—para entregar-se inteiramente ao deleite da sua PRIMEIRA PESCA.

A MARQUES.

INDISPENSAVEL

Para todos os usos em uma casa de família Sabão Rauliveira

O sr. Lorena consegue entrar no navio; mas, logo depois, a força que estava no trapiche, de-confa e procura aprisioná-lo. O sr. Lorena escorre-se no porão, dá ordem para o navio dar de mãos à amarra, e o *Aymoré*, com a China a toda a força, desatraca, sob o rendido fogo de fuzilaria. A's dez horas da noite, fundeia nas proximidades do *Aquidaban*, e, pouco depois, o sr. Lorena estava no meio de nós.

Conven consignar aqui os serviços importantes que nos estão prestando os navios da companhia Britânica. Esses na íos são: *Pallas*, *Venus*, *Uranio*, *Mercurio*, *Jupiter* e *Marte*. Esses portos estão cheios de gôner os de toda sorte de bichos, e nas suas geleiras guardam a carne para a nossa alimentação.

Todos os seus comandantes estavam combinados connosco, para

FESTAS

Na prospera villa da Palhoça, realiza-se no dia 25 do corrente com o brillantismo do estylo, a transladação de N. Senhora do Pato para a capella do Sr. Bom Jesus, d'onde, em procissão solemne, voltará no dia 26, a ocupar o seu lugar no trono que lhe é dedicado na igrejinha que tem o seu nome.

Nos dias 24 e 25 do corrente será commemorado com imponentes festeos, o aniversario do Nascimento do Menino Deus, na cidade de S. José.

ANNOS

Completo, no dia 24, mais uma risonha primavera, a Exma. Sra. D. Maria Alice da Silveira, dilecta filha do nosso amigo Francisco Bertho da Silveira.

Os nossos parabéns.

Pro cuba

Moção para a belligerancia

Às meio dia em ponto, uma grande massa de povo, apesar do forte sol abrazador, esperava no largo de Francisco o «Comité Pro Cuba», afim de acompanhá-lo até o palacio Itamaraty e apresentar ao sr. vice-presidente da Republica a moção pedindo o reconhecimento da belligerancia para os revolucionários cubanos.

Do largo da S. Francisco foi o «comité» acompanhado pelo povo até o palacio presidencial, vitorizando Cuba livre—sempre na maior ordem.

No palacio as casas civil e militar receberam com a maior distinção o «comité», observando-se no grande salão de recepção, vários senadores e deputados, militares e jornalistas.

O sr. dr. Manoel Victorino não se fez esperar, sendo-lhe, depois de breve discurso, feita a entrega da moção assinada pelo «comité».

Recebendo a nota, o sr. vi-

tomarei parte no movimento. Apenas o do *Mercúrio* recusou-se e veiu para terra.

O do *Venus*, o sr. Pereira da Cunha, só a assumiu o comando devido a motivos muito curiosos.

Este valente marinheiro tinha-se envolvido nos acontecimentos do *Jupiter*, quando este navio forçou a barra do Rio-Grande do Sul. Aprisionado este pelo *República*, nas águas de Santa Catharina, vieram todos os prisioneiros para o Rio, onde estiveram recolhidos na fortaleza de Santa Cruz.

Concedida a ordem de *libertas corporis*, os presos civis foram soltos, e com elles o sr. Pereira da Cunha, dias antes de rebentar a revolução da armada de qual nenhum conhecimento tinha.

(Continua)

FOLHETIM

NOTAS DE UM REVOLTO

DIARIO DE BORDO

DOCUMENTOS AUTHENTICOS

V

O PLANO DO ALMIRANTE MELLO

Mas o historiador imparcial ha de, por sua vez, confessar que estes erros foram o melhor auxiliar para a facil vitória do marechal Floriano Peixoto.

VI

PRIMEIROS DIAS

Na teu diário de bordo, na tua consignando os aconteci-

ce-presidente da República fez breve e poderosa allocução, sendo ouvido com muita atenção.

S. ex. disse quasi textualmente o seguinte, que pudemos apunhar e reproduzir:

Informado pela imprensa da capital, soube da moção que o vosso "Comitê" devia trazer-me em face do direito garantido pela Constituição, garantido para este paiz novo, livre, independente e de idéias modernas.

Recebo, pois, esta moção, em favor de Cuba, que acaba de entregar-me.

"Mélinhres internacionaes, estudos de direito obrigarião a demora da resposta, pela serenidade de uma deliberação que deve ser ponderada."

"Como americano desejo a liberdade e a independencia de todas as nacionalidades americanas."

Estas ultimas palavras foram cobertas de aplausos, sendo levantados vivas ao sr. dr. Manoel Victorino, ao vice-presidente da Republica e à Cuba livre.

Depois a manifestação dissolveu-se em boa ordem.

(Do Jornal do Brasil,

SERVÍCOS AGRÍCOLAS

O Sr. vice-presidente da Republica, em exercicio de presidente, devolvia honten ao senado, na qualidade de iniciador, o autógrafo do projecto de lei do Congresso Nacional que regula a locação dos serviços agrícolas, a que negou sancção pelos motivos expostos na seguinte exposição:

"De acordo com o art. 37, § 1º da Constituição Federal, nego sancção à resolução do Congresso Nacional que regula a locação dos serviços agrícolas por ser inconstitucional e contraria aos interesses da Nação.

E' inconstitucional por ir de encontro aos princípios consignados no art. 72, §§ 2º e 21, da Constituição de 21 de fevereiro.

Segundo o princípio de igualdade perante a lei (art. 72, § 2º da Constituição) a locação de serviços agrícolas deve ser regulada pelos princípios de direito comum e não por um regimen processual e penal de exceção.

Nas sociedades civilizadas a actividade humana se exerce em quasi todas as formas, sob o regime de contractos.

Intervir o Estado na formulação dos contractos é restringir a liberdade dos contractantes, é ferir a liberdade e a autoridade individual nas suas mais elevadas e constantes manifestações, é limitar o livre exercicio de todas as profissões, garantido em toda a sua plenitude pelo art. 72, § 21 da Constituição.

O papel do Estado nos regimentos livres é assistir, como simples espectador, á formulação dos contractos e só intervir para assegurar os efeitos e as consequencias dos contractos livremente realizados.

Por esta forma, o Estado não limita, não diminui, mas amplia a ação da liberdade e actividade individual, garantindo os seus efeitos.

E' inconveniente, porque a lei baseia-se no desconhecimento de principios económicos.

O trabalho humano foge sempre à regulamentação, procurando sempre pontos onde ele pode exercer-se livremente.

Nos paizes em que o trabalho não tem a faculdade de escolha, elle submette-se à regulamentação; n os paizes, porém, em que existe essa faculdade, como no Brasil, elle abandona os serviços regulares e irá manifestar-se onde e contra a liberdade.

Por esta forma, a presente lei irá intervir artificialmente na distribuição do trabalho, afastando da agricultura, esse elemento precioso e desviando para outros pontos em que sua ação seja menos produtiva, acarretando assim grandes males ao paiz e à propria agricultura, que com ella se pretende beneficiar.

E' o que a experiência, pois, objecto d'esta resolução legislativa, já desenvolvida nas leis de 11 de outubro de 1837 e 15 de março de 1879, foi durante longo tempo um factor nullo de disciplina e de aplicação impossível as relações entre o locatário e o locador, ficando assim demonstrada a inconveniencia da lei pelo abandono por parte d'apesso a quem mais de perto ella interessava.

Nestas circunstancias, nego sancção ao presente projeto de lei por considerar-o inconstitucional e contrario aos interesses da nação.—Capital Federal, 8 de dezembro de 1886.—MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Cambio de homem: 312

TODAS as Senhoras devem usar a THYMOLINA RAVILIVEIRA

SECÇÃO LIVRE



Antonio Fernandes Guedes participa a seus amigos e fregueses que, estando agora a frente da grande Barbearia do Comercio, a rua Saldanha Marinho, esquina da Igreja de São José, esperam a protecção de todos e bem assim d'aqueles que estão aqui a honraram com sua presença.

Florianopolis, 4 de 12—96.

Francisco Pedro da Cunha:

PRESBYTERO SECCULAR, CAVALHEIRO DE OREFIM DE CHISTO E VIGARIO COLLADO DA PARÓQUIA E CIDADE DE SÃO JOSÉ DESTA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA ETC.

Atesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rainha XAROPE DE ANGÉO CON POSTO COM TOLU E GUACO, preparação das Ilhas. Srs. farmaceuticos Raulino Horn & Oliviera, achei que esse xarpe de beneficio e prompto efecto nas algecções desordens respiratórios, o que affirmei no verbo sacralotis.

Cidade de S. José, 8 de julho de 1888.—Padre FRANCISCO PEDRO DA CUNHA.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

LUVAS DE PELLICA
PRETAS E BRANCAS PARA
HOMENS E SENHORA
NA CASA VERMELHA

Praga 15 de Novembro n. 1

JOÃO DA COSTA OLIVEIRA

Arrancavam gritos de dor. Atsto que soffria frequentemente de colicas com calibres haveres que me arrancavam grito de dor.

Usei quantas tinturas, pilulas e mais remedios que me recomendaram e apesar de tudo soffria sempre.

Lendo que as pilulas Anti-dispeticas do Dr. Heinzelmann eram eficazes para curar colicas, felize rei-me usalas a com tanta felicidade que me rugei radiamente.

Assim, pois, não tenho o menor inconveniente passar este astenso para que sejarido por todos, posso tenho certeza de prestar relevante serviço aos que soffrem.

GENESEME TOLETO, funcionario publico.

Deposito no gabinete Sul Americano.

Encontrandomo-ho profectamente curada de la enfermedad y que fui acomodada en los insitulos y de la cual estuve deslucida por 3 médicos que me asistian, vengo a certificar el bien que me hiciero las «Pildoras Antidispepticadas» do Dr. Heinzelmann.

Desde o primor dia que empesou a tomar estas pildoras me sentia mejor. No tengo expresiones para mi gratitud mas que recordar a todos los enfermos del estomago, higado e intestino, las pildoras anti-dispeticadas do Dr. Heinzelmann.

Assim demonstrada a inconveniencia da lei pelo abandono por parte d'apesso a quem mais de perto ella interessava.

MARIA R. DE SOARES.

Deposito no gabinete Sul Americano.

Cada frasco custa 35.

Bebedade de sangue e encurvamento de gizes

Dclaro que tomei as Pildoras Anti-dispeticadas do Dr. Heinzelmann, para curar-me de enxaqueca proveniente do debilidade do estomago e grande acumulação de gases que muitos me achaiva. Por ser verda d'el a estar muito agradecida e marvillhada com o efecto das Pildoras Anti-dispeticadas do Dr. Heinzelmann, passo espontaneamente esta decricao.

SRA SAENZA DE MELLO, senhora do Sr. Alberto P. de Mello.
Cada video custa 3\$.

Deposito no gabinete Sul Americano.

RHEUMATISMO

Escrophulas, ulcera, dartários e todas as enfermidades da pel e curam-se com o Elixir de Velame de Rauliveira

SUFFOCABO

Soffrendo de má digestão com tanta gravidão que ficava suffocada depois da cada refeição, fiz uso de muitissimas receitas dos melhores médicos desta cidade, sem resultado algum, pois muita vez me continava, cada vez mais, amargurando-me a vida. Desanimado resolvi experimentar as Pildoras Anti-dispeticadas do Dr. Heinzelmann, e desde as primeiras pilulas colhi excellentes effeitos. Segui tomando todos os dias uma pilula & hora antes de jantar e já TRES meses que estou restabelecida.

Atesto que soffri dessa doença 2 annos, padecendo horrores, prejdicando meus negócios e gastando extraordinaria quantidade de dinheiro em medis e remédios. Quem quer este atestado poderá julgar quanto sou grato as Pildoras anti-dispeticadas do Dr. Heinzelmann.

LEONARDO GONGOCHEA, NE GOCLIANTE.

Deposito no GABINETE SUL AMERICANO.
Cada frasco custa 3\$000

Sabão oleína especializado da Fabrica da Laguna. Depositarios: Barbosa Irmãos & C. Esse sabão não tem competitor e é o que melhor presta para uso das famílias pela sua excelente qualidade, agradável aroma e barato preço.

Editaes

S. C.

Pantomimeiros

Quartel General do comando da chifa, acampamento na Praça General Osorio.

Ordem do General em chefe das forças Pantomimeiros, fogo publico, para conhecimento das nossas forças, a seguir: Orden do dia n. 1

Ataque e defesa das posições fortificadas.

Bando Zé Pereira salutou-nos dia para despartir a metade da soldadesca p'nto m'rio triste.

Só para morrer ass...
E obedeio a bando pelo de Karskoff etc.

Nada de infortuna, pois si n'isto fessa quando, havia prisão? Era um proverbio antigo, quem n'uma horda, mocha é o p'nto p'... Molista e pacata com o Zé, na fazem o que o Zé mandar. 20 de Dezembro de 1886.—O secretario, D. Augusto Gomes.

De conformidade com o art. 2, da Lei, n. 426 do 7 de Setembro do corrente anno, unifica la no Diário Oficial da Capital Federal, chegada a Capital a 49 do corrente, na qual fôto de presidente do ultimo conselho municipal, contendo os membros de referido conselho, rasos reunião dia 26 de corrente, a meio dia, na sala das sessões da câmara municipal, d'la capit. para o deputado das Ilhas, deputado da Capital 21 de 10 de junho de 1886.—Visconde Minas, etc.

CAPITANIA DO PORTO

Aviso

De ordem do sr. Capitão-Tenente Capitão do Porto, sciencando aos proprietarios e comandantes de navios empregados no serviço de cabotagem que, de hoje em diante são obrigados, todas as vezes que tiverem de despechar, a apresentar nesta Capitania:

4º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

2º Os livros de bordo onde são lançados os termos de viaturas.

3º Os comandantes que não forem brasileiros nativos, os seus titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

4º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

5º Os livros de bordo onde

são lançados os termos de viaturas.

6º Os titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

7º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

8º Os livros de bordo onde

são lançados os termos de viaturas.

9º Os titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

10º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

11º Os livros de bordo onde

são lançados os termos de viaturas.

12º Os titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

13º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

14º Os livros de bordo onde

são lançados os termos de viaturas.

15º Os titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

16º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

17º Os livros de bordo onde

são lançados os termos de viaturas.

18º Os titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

19º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

20º Os livros de bordo onde

são lançados os termos de viaturas.

21º Os titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

22º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

23º Os livros de bordo onde

são lançados os termos de viaturas.

24º Os titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

25º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

26º Os livros de bordo onde

são lançados os termos de viaturas.

27º Os titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

28º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

29º Os livros de bordo onde

são lançados os termos de viaturas.

30º Os titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

31º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

32º Os livros de bordo onde

são lançados os termos de viaturas.

33º Os titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

34º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

35º Os livros de bordo onde

são lançados os termos de viaturas.

36º Os titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

37º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

38º Os livros de bordo onde

são lançados os termos de viaturas.

39º Os titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

40º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

41º Os livros de bordo onde

são lançados os termos de viaturas.

42º Os titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

43º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

44º Os livros de bordo onde

são lançados os termos de viaturas.

45º Os titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

46º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

47º Os livros de bordo onde

são lançados os termos de viaturas.

48º Os titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

49º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

50º Os livros de bordo onde

são lançados os termos de viaturas.

51º Os titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

52º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

53º Os livros de bordo onde

são lançados os termos de viaturas.

54º Os titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

55º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

56º Os livros de bordo onde

são lançados os termos de viaturas.

57º Os titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

58º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

59º Os livros de bordo onde

são lançados os termos de viaturas.

60º Os titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

61º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

62º Os livros de bordo onde

são lançados os termos de viaturas.

63º Os titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

64º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

65º Os livros de bordo onde

são lançados os termos de viaturas.

66º Os titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

67º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

68º Os livros de bordo onde

são lançados os termos de viaturas.

69º Os titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

70º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

71º Os livros de bordo onde

são lançados os termos de viaturas.

72º Os titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

73º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

74º Os livros de bordo onde

são lançados os termos de viaturas.

75º Os titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

76º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

77º Os livros de bordo onde

são lançados os termos de viaturas.

78º Os titulos de arribantes de instruções, além das seres permitidas.

79º Os dous terços da equipagem compostos de brasileiros, conforme determina o art. 5º do Regulamento n. 2144 de 2 de junho de 1886.

Vende na convalescença das
mais graves e no período
da amamentação.

Preço 5\$000

Vende-se

Uma casa e chacara na sede da Freguesia da S. Trindade, tendo excelente agua potavel e cafeeiro. Para tratar a rua Generalissimo Deodoro n.º 21.

Novidade

Chama-se atenção do povo para as novidades que se encontram à venda na Padaria Central, para os dias de festa, que se estão aproximando, o declaro mais que já rá a venda do dia 24º de Janeiro, o afamado Pão da Natividade, até hoje nunca visto nesta Capital, a 1:000 e 2:000. Não se enganem é na Padaria Central a rua General Pelegrino, de Francisco Künzer.

Tônico Reconstituinte

Quina, carne e lacto-phosphate de cálcio.
Líquidos nutritivos

Preço 250\$000

Vende-se

Uma máquina photographica, com todos os pertences. Para informações, no

ARMARINHO VILLELA

Vende-se uns terrenos a rua Dr. Roila e outros a rua José Vieira, confrontando com terrenos da vila Fará.

Para mais esclarecimentos com a proprietária, IGNEZ FARIA, a qua Almirante Alvim n.º 28.

Atenção

VENDE-SE
Cerveja e Sabão de Joinville

Cerveja simples uma dúzia 32000
Idem dupla, uma dúzia 68000
Partidas de seis dúzias 38500
Sabão especial, uma caixa 40000
Idem oleina, em caixa 35000

Aproveitem a resilição do Bernison, a rua antiga do Commercio, n.º Antigo 52.

POLHINHA PARA 1897
VENDE-SE NA LOJA DO

Jacques

Rois & Sonza, depositários da acreditada cerveja do Fabricante Guilherme Victor, na Villa da Palhoça, tem sempre grande quantidade, em sua casa de negociação a rua Liberdade.

Preço 38000

Todas pessoas de constituição fraca devem fazer uso deste grande medicamento.



ATTENÇÃO !!!

GRANDE BARATILHO

A Casa Oscar Lima, rua Altino Corrêa, esquina da rua Trajano, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Capital Federal, um excedido sortimento de fazendas e armazéns, que vende pelos preços mais baratos possíveis:

Baratilho de seda preta e de cores, voil de lã e seda, (alta novidade), crepon preto e de cores, setinhas lisas e lavradas, termos de brim para montinhos, grinaldas, véus e leques para noiva, cretone para lençóis, lazen las brancas para cortinas, (crochet a cassa lavrada), continuados de chochos, um completo sortimento de chitas, merinos, diagonal, e surja preta e azul, casambras de cores, o que há de chic em padrões, uma nova variedade de chapéus modernos para senhoras, paletois de alpaca preta e de cores, perfumaria dos melhores fabricantes, camisas brancas portuguesas, peitos lisos e bordados para camisas, de 38000 a 38500 para acbar, paixas de lã e algodão, um completo sortimento de chapéus de palha e de lobo, para homens e meninos, um variado sortimento de meias para homens, senhoras e crianças, chapéus de sol de toda a qualidade, um excedido sortimento de rendas, fitas e outros artigos que com a visita dos amáveis fregueses é que poderão apreciar o importante sortimento que possua a

Casa Oscar Lima

Para festas do Natal e anno bom Lindo sortimento DE CERIMÓNIAS E CARTÕES DE FELICITAÇÕES

RECEBEU O
GABINETE SUL AMERICANO

Armazém da Grecia

Praça 15 de Novembro n.º 25 Constantino Garofallis

O armazém da Grecia à Praça 15 de Novembro, tem sempre em depósito e a venda por preços baixíssimos todos os gêneros de consumo

Arabá de receber pelo ultimo vapor um grande e variado sortimento de secos e molhados.

Pastas, Figos, Nozes, Amendoadas, Golabada, Marmitellada, Tamaras, Cores, Bacalhau, etc.

Quem quiser comprar por preços baratinhos só experimentar vindo a este estabelecimento.

É NO ARMAZÉM DA GRECIA
Praça 15 de Novembro n.º 25
CONSTANTINO GAROFALLIS

A LINHA LEÃO

Parachrochet

É melhor que qualquer outra

A LINHA LEÃO

em carretois para coser em máquina
É melhor que qualquer outra..

A LINHA LEÃO

É mais barata que qualquer outra
Únicos vendedores

GUSTAVO FREIREIRA & SOARES

Na Casa Branca—onde se vendem as legítimas máquinas de coser SINGER
Completo sortimento de fazendas minúndes etc.

Vende-se

Uma casa e chacara no lugar denominado Jozé Mendes, desta Cidade, com excelente porto de mar e água potável.

Para informações na casa n.º 10, sita à Praça 47 de Novembro, no Bairro do Mato Grosso.

1\$000

um pacote com 6 velas de superior qualidade

A
LIQUIDAR
NO

ARMARINHO VILLELA

AOS DOENTES DE ESTOMAGO

CAMOMILA RAULIVEIRA

ELIXIR ESTOMACHICO, CARMINATIVO E TONICO-DIGESTIVO
Composto essencialmente de plantas

FLORA BRAZILEIRA

Este precioso medicamento cura Colicas

Dores de cabeça e ventre

Acalma exaltações nervosas

Corriga as indigestões

Tonifica o estomago

Acidez, vomitos

Despepsias atónicas

Promove o apetite

Azias, gastralgias

Enjoo do mar.

APROVEITA SEMPRE AS CHANÇAS NAS INDIGESTÕES E QUANDO ATACADOS PELOS VERMES

PREÇO—VIDRO 2\$000

Raulino Horn & Oliveira

ÚNICOS PROPRIETÁRIOS E FABRICANTES

SANTA CATHARINA

VACCA LEITEIRA

Vende-se uma vaca leiteira, para informações no Sapatinho Elegante.

A Casa Vermelha, vende por preços baratinhos chitas, morinhas, riscados, algodões, bordados, rendas, e fitas.

J. B. DA COSTA OLIVEIRA

Alfaiataria

Ancora

DE FELIPE TONNERA

Participa aos seus amigos e fregueses, que mudou a sua alfaiataria, à Praça 15 de Novembro, para a rua Tiradentes, n.º 3, onde continua a esperar a valiosa proteção de seus numerosos fregueses.

Liquidação

EM

CAAPÉOS INGLEZES

ULTIMA NOVIDADE

NO

Armarinho Villela

Attention

Vende-se a casa cida A Rua José Vieira n.º 9, antiga das Olarias; tem regular terreno com agua e planta ção de cafeiros.

Para tratar com Wendhausen & C. à Rua do Commercio n.º 9

27 MEDICOS

De diversos Estados da Brazil, têm atestado a grande eficacia do Peitoral Catharinense de Rauliveira no tratamento das tosses, bronchites, asthma, constipações, etc.

BONECAS

MUITO BONITAS E DE TODOS OS TAMANHOS

Caixas para pós d'arroz

RICOS CORTEZ DE VESTIDOS

Sedas-Etamine-Ultima novidade para vestidos

BRINQUEDOS

Finissimos Extractos-Superiores sabonetes

RECEBEU A CASA BRANCA

Unica casa que vende as machinas legitimas de Singer--Garantidas

GUSTAVO PEREIRA & SOARES

2 PRAÇA 15 DE NOVEMBRO 2

RAULIVEIRA

PEITORAL CATHARINENSE

Xarope de Tolú e Guaco, Angico
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approved a autorizado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brasil e premiado com-a medalha de primeira classe em diversas exposições.

Recommended na clinica medica de distintos facultativos como grande medicamento para combater tosse, bronchites, asthma, tisica coqueluche, ronquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de cincuenta mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a efficacia deste grande preparado.

UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES

Raulino Horn & Oliveira

SANTA CATARINA

BRONCHITE, RHEUMATISMO
Asthma e tuberculose

CURAM COM

ELIXIR VEGETAL ROCHA

O mais heroico, o mais simples, o mais energico e o mais saboroso de todos os medicamentos.

PURAMENTE VEGETAL
Não tem mercurio, nem iodureto, nem morfina, nem narcotina

Cura e tonifica

A venda na Pharmacia
ELYSEU & COMP.

PHOSPHOROS

CRUZEIRO

SÃO MELHORES

e custam menos 30% que
os estrangeiros

Unicos depositarios neste Estado

Vilella, Cabral & C.^a

Praça, 15 de Novembro n. 28

Alfafa nova a 160 rs. o kilo, na casa de

Vilella, Cabral & C.^a

Vinho virgin

Sem competidor—Especial—garrafa 4.200—Commum garrafa 800
Barbosa Irmãos & C.

EM FRENTE AO MERCADO

PIROCAS

na—Charutaria Linhares.

BANHA

Kilo—1.200—Barbosa Irmãos C.

EM FRENTE AO MERCADO

Medalhas para pulseiras na

Charutaria Linhares.

SELLOS

USADOS DO BRAZIL

Compra-se e troca-se por sellos estrangeiros. Pagando-se os mais altos preços.

Trata-se com o agente da REVISTA PHILATELICA
HENRIQUE ESTEVESEN.

LAGUNA

MEIAS PRETAS E DE CORES, bordadas a seda, para senhoras, vende-se na

CASA VERMELHA
J. B. DA COSTA OLIVEIRA

Vende-se uma meza elástica em períctio—estado para tratar com Theobaldo Duarte.

oooooooooooo

SABÃO RAULIVEIRA

MAGNIFICA ESSENCE
PARA TODOS OS USOS

Especifico contra:

QUEIMADURAS, NEVRALGIAS

CONTUSOS, DARTHROS

EMPIGENS, PANNOS, CASPAS

Espinhas

RHEUMATISMO, SARDAS

dôr de cabeça

CHAGAS, RUGAS

FERIMENTOS, ERUPÇÕES DA PELLE

E MORFOBUSTAS DE INSECTOS

À venda em todos os Armerinhos

e Casas de Perfumarias